ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

(Com base nos itens do Art. 6, do Decreto Municipal nº 8.053, de 14 de Março de 2023)

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente Estudo Técnico Preliminar tem como objetivo identificar a alternativa mais viável do ponto de vista técnico, econômico e funcional para a aquisição de equipamentos odontológicos, considerando as necessidades atuais da UBS ANGÉLICA e CAJU e demais unidades básicas de Saúde Bucal do município de Leme/SP.

Essas unidades desempenham um papel fundamental na oferta de atendimentos odontológicos essenciais à população, operando com carga horária de oito horas diárias. Contudo, o aumento da demanda e o consequente desgaste dos equipamentos têm comprometido a qualidade e a eficiência dos serviços prestados. Diante desse cenário, torna-se urgente a substituição e aquisição de novos equipamentos de alto padrão, que assegurem o pleno funcionamento dos consultórios e a continuidade de um atendimento de excelência.

Destaca-se, neste contexto, a necessidade de aquisição de duas cadeiras odontológicas: uma para substituir o equipamento da UBS CAJU, que apresenta falhas constantes e elevados custos de manutenção, e outra para a nova sede da UBS ANGÉLICA, cuja ampliação exigirá novos recursos para atender à crescente demanda. Além das cadeiras, será necessário adquirir outros itens fundamentais à infraestrutura do consultório odontológico, a fim de melhorar as condições de atendimento, garantindo maior segurança, conforto e eficiência tanto para os profissionais quanto para os pacientes.

Todos os equipamentos a serem adquiridos devem priorizar qualidade, durabilidade e desempenho, visando à redução de custos com manutenções frequentes e à ampliação da vida útil dos recursos públicos investidos.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

a) Todos equipamentos deverão ter garantia mínima de 12 meses a partir do recebimento.
b) A empresa vencedora deverá realizar a instalação e calibração, inclusive de acessórios, se necessário, para o perfeito funcionamento dos equipamentos.
c) Durante o período de garantia, os equipamentos que apresentarem defeitos de fabricação ou funcionamento deverão ser reparados ou substituídos, conforme o caso, sem qualquer ônus adicional para a Administração, inclusive quanto a peças, componentes e mão de obra decorrentes de defeitos abrangidos pela garantia conforme prazo legal. O fornecedor deverá garantir a substituição, troca ou reposição dos equipamentos porventura entregues com defeito de fabricação, danificados, ou não compatíveis com as especificações. E na sua substituição a reposição deverá ser por outro com especificações técnicas iguais ou superiores, e com aprovação técnica.
d) Os equipamentos deverão ser novos e, na entrega, deverão estar em perfeitas condições e seguir os padrões mínimos de qualidade,
e) A empresa vencedora deverá apresentar catálogos técnicos, manual de instalação em português.
f) Os equipamentos deverão ser entregues em até 30 (trinta) dias, contadas do envio do

Assinado por 1 pessoa: JOCIMAR GREGÓRIO MACARENCO JÚNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/0D68-E2D4-9B72-8B93 e informe o código 0D68-E2D4-9B72-8B93

Pedido de Fornecimento/ Empenho.

g) Os equipamentos devem possuir registro na ANVISA.

h) Os equipamentos deverão ser entregues nas dependências do Centro de Especialidades Odontológicas, situado a Avenida Dr. Hermínio Ometto, 705, Jd. Alvorada, no horário compreendido das 07:30h as 11:00h e das 13:00h as 16:00h.

i) A nota fiscal deverá ser apresentada no ato da entrega informado o número do Empenho correspondente no campo "Dados Adicionais", sendo a referida despesa a ser paga no 15º dia útil do mês subsequente ao atestado de recebimento do objeto.

j) A empresa vencedora deverá arcar com as despesas de carga, descarga e frete referentes às entregas dos equipamentos, inclusive as oriundas da devolução e reposição recusadas por não atenderem ao Edital.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para atendimento da necessidade identificada, foram consideradas alternativas disponíveis no mercado e formas distintas de disponibilização dos equipamentos à Administração.

Foram analisadas as seguintes soluções:

Solução 1 – Aquisição dos equipamentos

Consiste na aquisição definitiva dos equipamentos odontológicos pela Administração, mediante procedimento licitatório, com fornecimento dos equipamentos conforme a demanda das unidades municipais.

Vantagens:

- incorporação dos equipamentos ao patrimônio público;
- disponibilidade dos equipamentos durante sua vida útil;
- maior autonomia da Administração quanto à utilização dos bens;
- possibilidade de aquisição parcelada conforme a demanda, mediante utilização do Sistema de Registro de Preços;
- ausência de despesas periódicas de locação;
- possibilidade de utilização dos equipamentos por diversos exercícios.

Desvantagens:

- necessidade de disponibilidade orçamentária para as aquisições;
- necessidade de manutenção dos equipamentos após o período de garantia.

Solução 2 – Locação dos equipamentos

Consiste na contratação de empresa especializada para disponibilização dos equipamentos mediante locação, podendo incluir instalação, manutenção preventiva e corretiva e eventual substituição dos equipamentos.

Vantagens:

- redução da necessidade de aquisição imediata dos bens;
- possibilidade de manutenção e substituição dos equipamentos conforme condições

Assinado por 1 pessoa: JOCIMAR GREGÓRIO MACARENCO JÚNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/0D68-E2D4-9B72-8B93 e informe o código 0D68-E2D4-9B72-8B93

contratuais;
- menor necessidade de gerenciamento direto da manutenção durante a vigência contratual.

Desvantagens:
- geração de despesas continuadas durante todo o período de utilização;
- inexistência de incorporação dos equipamentos ao patrimônio público;
- dependência da manutenção do contrato para continuidade da disponibilização dos equipamentos;
- necessidade de contratação continuada dos serviços associados.

Solução 3 – Adesão a Ata de Registro de Preços de outro órgão

Consiste na utilização de Ata de Registro de Preços gerenciada por outro órgão ou entidade, desde que estejam presentes os requisitos legais e administrativos para a adesão.

Vantagens:
- possibilidade de redução do tempo necessário para a contratação;
- aproveitamento de procedimento licitatório já realizado;
- possibilidade de obtenção de condições previamente estabelecidas.

Desvantagens:
- necessidade de existência de ata compatível com as necessidades do Município;
- necessidade de anuência do órgão gerenciador e do fornecedor, quando exigível;
- limitação dos quantitativos disponíveis;
- eventual incompatibilidade entre as especificações registradas e as necessidades da Administração;
- necessidade de demonstração da vantajosidade da adesão.

Após a análise das alternativas, verifica-se que a **aquisição dos equipamentos** apresenta maior aderência às necessidades da Administração, especialmente por permitir a incorporação dos bens ao patrimônio público, a utilização durante sua vida útil e a realização de aquisições conforme a efetiva necessidade das unidades.

Considerando, ainda, a necessidade de aquisições de forma parcelada e a possibilidade de variação da demanda ao longo da vigência da contratação, mostra-se adequada a utilização do **Sistema de Registro de Preços**, observadas as hipóteses e condições previstas na Lei nº 14.133/2021.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Após a análise das alternativas disponíveis, conclui-se que a solução mais adequada consiste na **aquisição dos equipamentos odontológicos, mediante Sistema de Registro de Preços**, para atendimento das necessidades da Secretaria da Saúde Municipal.

A solução compreende o fornecimento de equipamentos novos, de primeiro uso, nas especificações estabelecidas no Termo de Referência, com entrega nos locais indicados pela

Assinado por 1 pessoa: JOCIMAR GREGÓRIO MACARENCO JÚNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/0D68-E2D4-9B72-8B93 e informe o código 0D68-E2D4-9B72-8B93

Administração.

A opção pela aquisição, em detrimento da locação, mostra-se adequada porque permite que os equipamentos sejam incorporados ao patrimônio público e utilizados durante sua vida útil, sem a necessidade de manutenção de despesas continuadas de locação.

A opção pelo Sistema de Registro de Preços também se mostra conveniente diante da possibilidade de aquisição parcelada dos equipamentos, permitindo que os pedidos de fornecimento sejam realizados de acordo com a necessidade efetiva das unidades e com a disponibilidade orçamentária, sem obrigar a Administração à aquisição integral dos quantitativos estimados.

Os quantitativos previstos neste ETP representam **estimativas máximas para o período de vigência da Ata de Registro de Preços**, não constituindo obrigação de aquisição da totalidade dos quantitativos registrados.

A utilização do Sistema de Registro de Preços mostra-se adequada em razão:

a) da possibilidade de aquisição parcelada dos equipamentos;

b) da necessidade de atendimento gradual das demandas apresentadas pelas unidades municipais;

c) da possibilidade de variação da demanda durante a vigência da Ata;

d) da necessidade de adequação das aquisições à disponibilidade orçamentária e financeira;

e) da possibilidade de atendimento das necessidades de forma mais eficiente, evitando aquisições antecipadas e estoques desnecessários.

A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, observadas as condições previstas na legislação aplicável, inclusive quanto à possibilidade de prorrogação, quando cabível.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa dos quantitativos foi elaborada considerando as necessidades apresentadas pelas unidades de saúde municipais, levando em consideração a necessidade de reposição e/ou disponibilização de novos equipamentos e as demandas previstas para o período de vigência da Ata de Registro de Preços.

Os quantitativos estimados deverão ser considerados como **limites máximos para eventual aquisição**, não representando obrigação da Administração de adquirir integralmente os quantitativos registrados.

A contratação deverá possibilitar o fornecimento parcelado dos equipamentos, conforme a necessidade efetivamente identificada pelas unidades requisitantes e a disponibilidade orçamentária.

Assinado por 1 pessoa: JOCIMAR GREGÓRIO MACARENCO JÚNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/0D68-E2D4-9B72-8B93 e informe o código 0D68-E2D4-9B72-8B93

Item	Descritivo	Quantidade
1	**CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO:** Especificações técnicas mínimas: consultório odontológico composto por cadeira, pedal multifuncional, equipo, unidade auxiliar e refletor. Cadeira com linhas arredondadas, estrutura construída em aço maciço, com tratamento anticorrosivo e capas em ABS injetado com proteção anti-UV, proporcionando maior segurança, resistência e durabilidade ao conjunto. Base com desenho ergonômico, totalmente protegida por debrum antiderrapante. Não necessita ser fixada ao piso. Apoio dos braços: dois braços, sendo 1 (um) fixo e outro rebatível. Encosto de cabeça: anatômico, removível, bi-articulável e com regulagem de altura, com movimentos anterior, posterior e longitudinal e sistema de trava por alavanca. Articulação entre assento e encosto deve ser central e única. Estofamento: amplo com apoio lombar ressaltado, montado sobre estrutura rígida recoberta com poliuretano injetado de alta resistência, espuma de excelente qualidade revestida com material laminado, sem costura, atóxico e antichamas, cor a escolher. Possuir caixa de ligação integrada otimizando espaço dentro do consultório. Ambidestro. Sistema de elevação eletromecânico acionado por moto-redutor de baixa tensão com 24 volts proporcionando baixo nível de ruído. Sistema tipo pantográfico de elevação confeccionado em chapa de aço, oferecendo maior resistência e capacidade de elevação de 200 kg. Altura aproximada do assento em relação ao solo: mínima de 480 mm e máxima de 830 mm. Tensão de alimentação: 127/220 V. Frequência da rede de alimentação: 50/60 Hz. Consumo de potência: 350 VA. Acionamento pelo pedal joystick acoplado a base fazendo um corpo só: 3 (três) programações de trabalho, volta automática à posição zero, posição de cuspir, bloqueio de movimentos, acionamento do refletor, subida e descida do assento e encosto. Pedal progressivo para o acionamento das peças de mão nos engates do equipo, possibilitando o controle da velocidade e com acionamento em qualquer ponto do pedal. Composição do equipo: 1 (um) seringa tríplice, 1 (um) terminal com spray para alta rotação que deverá acompanhar de 1 (um) alta rotação com as seguintes caracteristicas: Sistema Push Botoon, com pelo menos 4 (quatro) spray de àgua para o resfriamento efetivo de toda a superfície da fresa com um alto efeito de resfriamento, encaixe borden, com potência mínima de 28W, com sistema e cabeça limpa e válvula anti-refluxo para redução de contaminação cruzada; 1 (um) terminal para micromotor pneumático. Braços: pneumático, com regulagem vertical e afastamento lateral. Seringa tríplice: bico giratório, removível e autoclavável. Mangueiras: lisas, arredondadas e flexíveis, sem ranhuras ou estrias. Seleção automática das pontas através de válvulas pneumáticas individuais, possibilitando leveza no seu acionamento. Tampo de inox: removível e fácil de limpar, garantindo mais praticidade e resistência à corrosão. Reservatórios translúcidos de 1000 mL para água das peças de mão e seringa tríplice. Estrutura do equipo construída em aço com corpo em ABS injetado com proteção anti-UV. Pintura lisa de alto brilho a base de epoxi, polimerizada em estufa a 250ºC, com tratamento fosfatizado resistente a corrosão e materiais de limpeza. Puxadores bilaterais. Unidade de água e cuba rebatível em 90º, possibilitando uma ampla mobilidade que permite aproximação do auxiliar ao campo operatório. Composição da unidade de água: 2 (dois) suctores de saliva (podendo ser do tipo Venturi, Vac Plus ou Bomba a Vácuo). Sistema pneumático para acionamento automático do suctor. Mangueiras: lisas, arredondadas, leves e flexíveis, sem ranhuras ou estrias com filtro de detritos e engate rápido que conectam facilmente sem a necessidade de ferramentas. Acionamento elétrico da água na cuba e porta-copo. Sensor de proximidade para acionamento da água da cuba. Sistema de regulagem da vazão da água: permite a regulagem fina do fluxo	02 unidades

Assinado por 1 pessoa: JOCIMAR GREGÓRIO MACARENCO JÚNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/0D68-E2D4-9B72-8B93 e informe o código 0D68-E2D4-9B72-8B93

	de água. Cuba da cuspideira em cerâmica, profunda e de fácil remoção para higiene e assepsia com ralo para retenção de sólidos. Filtro de detritos localizado na base da cadeira. Estrutura da unidade de água construída em aço com corpo em ABS injetado com proteção anti-UV. Pintura lisa de alto brilho a base de epoxi, polimerizada em estufa a 250ºC, com tratamento fosfatizado resistente a corrosão e materiais de limpeza. Refletor Monofocal para uso odontológico com sistema óptico com 1 (um) LED e espelho multifacetado com tratamento multicoating Dupla proteção do espelho (removível) em material resistente, transparente de acrilico transparente frontal e trazeiro para melhor proteção do espelho e facilitar a higienização. Puxadores bilaterais em forma de alça que possibilitam isolamento, evitando o risco de contaminação cruzada Cabeçote produzido em material resistente, com giro de 620º Intensidade: 8.000 a 35.000 LUX (escolha de intensidade pelo pedal). Apresentar: Catálogos técnicos: Cadeira e alta rotação - manual de instalação: Cadeira - Registro Anvisa: Cadeira e Alta Rotação. **REFERÊNCIA: DABI ATLANTE / GNATUS**	
2	**ULTRASSOM PIEZOELÉTRICO E JATO DE BICARBONATO:** Especificações técnicas mínimas: Aparelho conjugado de ultra-som piezoelétrico e jato de bicarbonato de sódio para profilaxia do cálculo e do biofilme não mineralizado. Corpo com dimensões reduzidas, leve e de fácil posicionamento para o trabalho, confeccionado em poliestireno de alto impacto com espessura de 3 mm, com plástico injetado, oferece alta resistência estrutural e à oxidação; peças metálicas com pintura lisa com tinta à base de epóxi permite fácil desinfecção, sem que os produtos alterem a pintura do aparelho; internamente alojam-se a unidade geradora de ultrassom, filtro de ar, válvula dupla pneumática, reservatório de bicarbonato de sódio, bomba peristáltica, sistema de ar comprimido e externamente painel contendo: led indica que o aparelho está energizado; chave seletora do ultra-som ou jato de bicarbonato; chave seletora de potência do ultra-som regulável em quatro estágios permite mais ou menos potência, dependendo da massa do cálculo e de sua densidade e oferece maior conforto ao paciente durante a remoção e chave de regulagem em três níveis do volume do fluxo irrigante do líquido da bomba peristáltica. Circuito eletrônico com estabilizador de freqüência não permite que as oscilações comuns da rede elétrica interfiram no padrão de vibração ultra-sônica do equipamento. Peça de mão do ultra-som leve e de formato anatômico, de fácil empunhadura, permite precisão no trabalho de raspagem e melhor sensibilidade tátil para completa remoção do cálculo, pois não é a força aplicada que fará a remoção, mas a vibração ultra-sônica aplicada ao dente. Transdutor cerâmico piezoelétrico com quatro pastilhas de cerâmicas montadas intermitentes uma a outra, que trabalham sob altíssima pressão, gerando vibrações ultra-sônicas entre 24 a 28 kHz ± 5 com a mesma amplitude e freqüência. Duas capas protetoras do transdutor, rígidas, removíveis e esterilizáveis em autoclave até 121º C, o que elimina a contaminação cruzada e não submete o transdutor à autoclavagem, preservando sua vida útil, pois é sabido que esterilizações freqüentes do transdutor cerâmico comprometem seu rendimento. Ponta ativa do instrumento com movimento linear antero posterior longitudinal ao cabo com amplitude variável, dependendo da potência, de 0,05mm a 0,1mm; por não apresentar movimentos em outros planos, a ponta ativa não “risca” e não “martela” a superfície do dente; o que propicia uma raspagem eficiente, sem que a superfície fique irregular; oferece maior eficácia na remoção do cálculo supra e subgengival, nas superfícies vestibulares, linguais ou palatinas, fossas e fissuras oclusais, nas superfícies interproximais. Acompanha três tips para remoção do cálculo - 02 Perio Sub e 01 Perio Supra - e duas chaves para instalação dos tips contendo um anel de borracha resistente, com prolongador de proteção, para evitar acidentes ao CD/Auxiliar quando da troca, todos esterilizáveis em autoclave. Sistema de remoção do biofilme não mineralizado selecionado através da chave seletora no painel e consta de um reservatório de bicarbonato de sódio, que armazena a quantidade de bicarbonato para uma profilaxia; evitando	02 unidades

Assinado por 1 pessoa: JOCIMAR GREGÓRIO MACARENCO JÚNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/0D68-E2D4-9B72-8B93 e informe o código 0D68-E2D4-9B72-8B93

	que o pó fique úmido obstruindo as partes internas do aparelho, altamente resistente, oferece eficiência na limpeza, e melhor qualidade no jato ativo; tampa transparente permite verificar a quantidade de pó no interior do reservatório e se o turbilhonamento está sendo feito com eficiência; sistema de travamento de rosca em corpo de acrílico. Peça de mão do jato de bicarbonato removível e esterilizável em autoclave até 121º C.Filtro de ar com saída para o dreno na parte inferior da caixa do aparelho para drenagem da umidade do ar elimina possíveis partículas sólidas retidas no filtro. Válvula dupla pneumática que atua com ar e água; abre e fecha a água das peças de mão evitando respingos durante as paradas de funcionamento. Pedal único de acionamento para ultrassom e jato de bicarbonato de sódio; formato redondo com acionamento de qualquer ângulo. Mangueiras lisas, leves e flexíveis, de fácil desinfecção e ausência de tensão nas mãos do operador. Tensão de entrada com três opções de acionamento na chave seletora de tensão localizada na parte inferior do aparelho, permite ser ligado em 110 / 127 / 220V. **REFERÊNCIA: DABI ATLANTE / OLSEN / GNATUS**	
3	**FOTOPOLIMERIZADOR:** Especificações técnicas mínimas: Cura resina de 2mm em 1 segundo, com intensidade máxima de luz acima de 2300 mW/cm² sem aquecer. CONECTOR FRONTAL COM ROTAÇÃO Fácil de alcançar áreas difíceis, principalmente na arcada superior. APLICAÇÃO EM ÂNGULO 90º: O procedimento pode ser realizado com pequenas aberturas bucais, em posição de 90º, oferecendo mais conforto ao paciente e praticidade para o profissional durante a aplicação. FÁCIL E PRÁTICO DE MANUSEAR: Botões largos e indicadores LED que tornam a programação amigável e intuitiva. Bateria RECARREGÁVEL de ALTA capacidade: Possui luz indicadora que pisca automaticamente para lembrar quando a capacidade da bateria estiver baixa. INTENSIDADE MÁXIMA: 2500 mW/cm². Indicações: Colagem de braquetes; Fotopolimerização de resinas de diversas espessuras; Tratamento de ortodontia Acessórios; Proteção ocular laranja; Ponta de aplicação (reposição vendido separadamente) • Capas de proteção descartáveis; Escala de espessura para tempo de cura de resina. Luz fria e seletiva; Wireless (Sem fio); Maior vida útil do LED; Design ergonômico; • Compacto e portátil; • Resistente e durável. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS • LED de Alta potência: Comprimento de Onda: 385nm-512nm • Autonomia: Mais de 2 mil ciclos no modo de acionamento, sem recarga da bateria. • Capacidade da bateria: 1400mAh • Alimentação: 100-220V Bivolt • Modo de operação Alto (H): Potência 2300-2500 mW/cm2 Tempo de cura: 1S e 3S • Modo de operação Normal (S): Potência 1000-1200 mW/cm2 Tempo de cura: 5S, 10S, 15S e 20S. **REFERÊNCIA: O-LIGHT MMO / GNATUS / SCHUSTER.**	10 unidades
4	**COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO 40 LITROS:** Especificações técnicas mínimas: Compressor 40 Litros permite a instalação de 1 (um) consultório: Pintura interna antioxidante; Desempenho estável, grande capacidade de fluxo e baixo consumo de energia; Isento de óleo ou emissão de fumaças, vapores ou odores desagradáveis; Pressostato com chave geral liga/desliga; Com refrigeração superior ; Possui dois manômetros: para pressão do reservatório e para pressão de saída; Filtro da entrada de ar para impedir a entrada de poeira no compressor; Regulador de pressão na saída com filtro de ar e dreno para água; Registro para controle da vazão e registro para drenagem do acúmulo de água no reservatório; Válvula de alívio (Solenóide); Sistema de segurança com válvula para liberação da pressão; Protetor de sobrecarga com a finalidade de proteger o equipamento de superaquecimento; Altura 80,1 cm; Profundidade 49,8 cm; Potência do motor 2HP; Número de pistões (cabeçotes) 2 pistões; Deslocamento teórico 283 l/min - 10 pcm; Pressão máxima 120 psi - 8,3 bar; Frequência do motor 60 Hz; Voltagem 127V~ ±10% ou 220V~ ±10%; Potência / consumo de energia 127V~: 1651 VA / 1,65 KW/h 220V~: 1474 VA / 1,47 KW/h.	02 unidades

Assinado por 1 pessoa: JOCIMAR GREGÓRIO MACARENCO JÚNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/0D68-E2D4-9B72-8B93 e informe o código 0D68-E2D4-9B72-8B93

	REFERÊNCIA: D700 / DABI ATLANTE / SCHUSTER	
5	**AUTOCLAVE DIGITAL 21 LITROS:** Especificações técnicas mínimas: Deve possuir design moderno e fácil manuseio. Contar com programa único de esterilização. Exibir temperatura e pressão por LEDs. Possuir desaeração e despressurização automática. Ser fabricada em material aço inox para uma fácil limpeza. Possuir secagem eficiente com porta entreaberta. Tempo de aquecimento de 10 a 60 min. Temperatura de esterilização >129º C. Pressão de esterilização entre 1,7 e 1,9 kgf/cm². Tempo de esterilização aproximadamente 16 min. Tempo de secagem aproximadamente 40 min. Capacidade de 21 litros. Peso bruto aproximadamente 26 kg. Potência aproximadamente 1.600 Watts. Frequência 50/60 Hz. Bivolt automático – 127/220V. Deve acompanhar 3 bandejas em aço inox, 1 suporte para bandejas, fusíveis e abraçadeira e copo de medida de água, termostato e pés de borracha ante deslizante.	02 unidades
6	**SELADORA HOSPITALAR COM PEDAL:** Especificações técnicas mínimas: Seladora hospitalar destinada à selagem de embalagens para esterilização, compatível com papel grau cirúrgico, polietileno, polipropileno, PVC e plástico bolha, utilizada em hospitais, consultórios médicos e odontológicos. Equipamento construído em chapa de aço com pintura epóxi de alta resistência. Acionamento do sistema de selagem por pedal mecânico. Sistema de selagem com barramentos superior e inferior revestidos com fita de PTFE (teflon). Largura da solda mínima de 3 mm. Possuir temporizador eletrônico de solda com regulagem do tempo de selagem e indicador luminoso de funcionamento. Área útil de selagem mínima de 400 mm. Bandeja frontal de apoio regulável. Alimentação elétrica bivolt automático (110/220 V). Dimensões aproximadas: 40 × 25 × 80 cm (C × L × A).	10 unidades
7	**CANETA DE ALTA ROTAÇÃO ODONTOLÓGICA:** Especificações técnicas mínimas:Caneta de alta rotação odontológica com sistema de fixação da broca por Push Button, corpo com formato ergonômico, confeccionado em material resistente à corrosão e de fácil higienização. Sistema de spray triplo, projetado para refrigeração eficiente da área de corte da broca. Rolamentos em cerâmica de alta durabilidade, turbina microbalanceada, proporcionando baixo nível de ruído e vibração.Equipamento autoclavável em temperatura compatível com os processos de esterilização em autoclave. Compatível com conexões padrão odontológico. Possuir registro vigente na ANVISA. Garantia mínima: 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	100 unidades
8	**AMALGAMADOR ODONTOLÓGICO:** Especificações técnicas mínimas:Tecnologia Painel digital com acionamentos por micro switch – mais preciso e suave. Haste batedora com dupla velocidade: Média: 4200 oscilações por minuto Alta: 5000 oscilações por minuto. Possui grande amplitude e movimento helicoidal elíptico em ∞ oferecendo a homogeneização ideal. Indicado para todos os tipos de materiais odontológicos encapsulados. Garfo metálico com sistema universal, permitindo a fixação de todos os modelos de cápsulas de amálgama, inclusive cápsulas com êmbolos (ionômeros de vidro). Sistema de amortecedores que anulam as vibrações transmitidas pela frequência da haste, tornando o equipamento estável e extremamente silencioso. Bivolt automático 127V – 220V. Segurança Dispositivo de segurança com micro-chave, interrompendo o funcionamento do equipamento caso a tampa seja aberta acidentalmente. Emite 3 bips de advertência caso a tampa esteja aberta ao iniciar o funcionamento. Tampa protetora em acrílico de alto impacto transparente. Chave geral liga/desliga. Temporizador Digital Eletrônico micro-processado com escala de 1 a 99 segundos. Programação de tempo com memória automática ao final de cada operação, garantindo a repetição do tempo solicitado.	03 unidades

Assinado por 1 pessoa: JOCIMAR GREGÓRIO MACARENCO JÚNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/0D68-E2D4-9B72-8B93 e informe o código 0D68-E2D4-9B72-8B93

9	**MICROMOTOR ODONTOLÓGICO:** Especificações técnicas mínimas: Kit odontológico composto por micromotor, contra-ângulo, peça reta e caneta de alta rotação, com as seguintes características mínimas: Micromotor com acoplamento Borden 2 furos, spray interno, rotação variável de 5.000 a 20.000 rpm, sistema universal Intramatic, giro livre de 360°, baixo nível de ruído e vibração, autoclavável.Caneta de alta rotação com torque elevado, encaixe Borden 2 furos, spray triplo, cabeça curta, rolamentos cerâmicos, sistema FG para troca convencional de brocas, rotação máxima de 380.000 rpm, baixo nível de ruído e vibração, esterilizável em autoclave até 135°C. Contra-ângulo com sistema Intramatic, giro livre de 360°, spray externo, utilização de brocas tipo PM 2,35 mm e brocas de alta rotação 1,6 mm, baixo nível de ruído e vibração, autoclavável. Peça reta com sistema Intramatic, giro livre de 360°, spray externo, utilização de brocas tipo PM 2,35 mm, sistema de troca de brocas por anel, baixo nível de ruído e vibração, autoclavável. O kit deverá ser compatível entre todos os seus componentes, possuir registro vigente na ANVISA, ser fornecido com manual de instruções em português e apresentar garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	10 unidades

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Com base nos valores obtidos na pesquisa de preços realizada para instrução do processo, estima-se que o valor global máximo da contratação seja de: **R$ 228.643,35** (duzentos e vinte e oito mil, seiscentos e quarenta e três reais e trinta e cinco centavos).

O valor estimado é baseado no preço médio dos valores obtidos à soma dos quantitativos previstos para cada item multiplicados pelos respectivos valores unitários estimados.

Por se tratar de Sistema de Registro de Preços, os valores acima representam **estimativa do valor máximo potencial da contratação**, não constituindo obrigação de aquisição integral dos quantitativos registrados.

7. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O objeto será estruturado de forma a permitir a disputa dos equipamentos de acordo com suas respectivas características e capacidades, considerando a existência de diferentes especificações técnicas e a possibilidade de participação de fornecedores especializados em cada categoria de equipamento.

O parcelamento por lotes mostra-se adequado por possibilitar maior competitividade, permitindo a participação de empresas que comercializam determinados tipos de equipamentos, sem exigir que um único fornecedor necessariamente disponha de toda a linha de produtos.

A estruturação definitiva dos lotes deverá ser confirmada no Termo de Referência, com base na análise de mercado e nas características dos equipamentos.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas, neste momento, contratações correlatas ou interdependentes

Assinado por 1 pessoa: JOCIMAR GREGÓRIO MACARENCO JÚNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/0D68-E2D4-9B72-8B93 e informe o código 0D68-E2D4-9B72-8B93

que sejam indispensáveis à aquisição dos equipamentos objeto deste ETP.

9. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual de 2026, conforme planejamento da Administração Municipal, relacionada à aquisição de equipamentos e material permanente.

A classificação orçamentária indicada é: **4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.**

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

Melhoria das condições de atendimento ao público: proporcionar ambientes mais adequados aos cidadãos que utilizam os serviços públicos municipais.

Continuidade e eficiência dos serviços públicos: disponibilizar equipamentos adequados às necessidades das unidades, reduzindo problemas decorrentes.

Modernização da infraestrutura pública: promover a melhoria das instalações municipais mediante a disponibilização de equipamentos novos e adequados às necessidades dos ambientes.

Racionalização das aquisições: possibilitar que os equipamentos sejam adquiridos de forma parcelada e conforme a necessidade efetiva das unidades, evitando aquisições antecipadas e estoques desnecessários.

Espera-se, portanto, que a contratação contribua para a melhoria das condições físicas dos ambientes públicos e, consequentemente, para a qualidade dos serviços prestados à população.

11. IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação de equipamentos deverá observar critérios de sustentabilidade ambiental e eficiência energética, considerando os impactos decorrentes da utilização, manutenção e descarte dos equipamentos.

Deverão ser observadas, sempre que aplicáveis, as seguintes medidas:

a) aquisição de equipamentos que atendam às normas e regulamentações vigentes de eficiência energética;

b) preferência por equipamentos que apresentem maior eficiência energética, observadas as especificações e condições de mercado;

c) utilização racional de energia elétrica durante a vida útil dos equipamentos;

d) destinação ambientalmente adequada de embalagens, materiais e resíduos decorrentes do fornecimento;

e) observância das normas aplicáveis à destinação dos equipamentos ao final de sua vida útil;

Assinado por 1 pessoa: JOCIMAR GREGÓRIO MACARENCO JÚNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/0D68-E2D4-9B72-8B93 e informe o código 0D68-E2D4-9B72-8B93

f) adoção, quando aplicável, de medidas de logística reversa e destinação ambientalmente adequada de componentes e equipamentos descartados.

A contratada deverá realizar a adequada destinação dos resíduos e embalagens de sua responsabilidade, em conformidade com a legislação ambiental aplicável.

12.DA VEDAÇÃO À PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIOS

A participação de consórcios não será permitida pela natureza comum, simples e de pequena monta do objeto. É evidente que o objeto licitado, para empresas atuantes do ramo, é simples, comum e de pequena monta, não se justificando assim, a possibilidade de junção de empresas para sua execução, sob pena de restringir-se, indevidamente, o universo de possíveis interessados.

13.VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO (CONCLUSÃO)

A contratação expressa neste Estudo apresenta a justificativa da solução escolhida, abrangendo a identificação dos benefícios a serem alcançados em termos de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade.

Nesse sentido, atendendo adequadamente as demandas e os benefícios a serem alcançados, são adequados, os custos previstos e caracterizam a economicidade e os riscos envolvidos são administráveis.

Considerando as informações do presente Estudo, entende-se que a presente contratação se configura econômica e tecnicamente **VIÁVEL.**

"NOS TERMOS DA DELIBERAÇÃO SEI Nº 0005763/2025-11-TCESP, DECLARO QUE SOU RESPONSÁVEL PELO QUANTITATIVO DO OBJETO CONSTANTE DESTE ETP."

Leme, 23 de Julho de 2026.

Jocimar Gregório Macarenco Jr.
Coordenador Odontológico

Assinado por 1 pessoa: JOCIMAR GREGÓRIO MACARENCO JÚNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/0D68-E2D4-9B72-8B93 e informe o código 0D68-E2D4-9B72-8B93

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 0D68-E2D4-9B72-8B93

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOCIMAR GREGÓRIO MACARENCO JÚNIOR (CPF 309.XXX.XXX-93) em 04/11/2026 11:31:34 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/0D68-E2D4-9B72-8B93